



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 018/2018

Autoria: vereador Mequiel Zacarias Ferreira, vereadora Elisa Gomes Machado e vereador José Elói Crestani.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2018, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER O DESDOBRO DE LOTES NAS SITUAÇÕES ONDE JÁ ESTEJA CARACTERIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 4º, do Projeto de Lei nº 027/2018:

.....
Art. 4º – Fica autorizado o desdobro de lotes, desde que cumpridos os requisitos de área mínima, frente mínima, corredor e demais especificações estabelecidas, em todas as zonas de uso, conforme especificado no Plano Diretor e legislação municipal pertinente.
.....

JUSTIFICATIVA

Trata-se da ampliação da possibilidade de realização do desdobro para todas as zonas de uso estabelecidas no Plano Diretor, compreendendo tanto as zonas comerciais quanto as industriais e residenciais, desde que respeitadas as especificações legislativas vigentes.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 31 de agosto de 2018.

Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**

Vereadora **Elisa Gomes Machado**

Vereador **José Elói Crestani**